



ATA DE REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA NA DATA DE 29 DE JULHO DE 2016, PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos Vinte e Nove (29) Dia do Mês de Julho do ano 2.016 às 09h30min, na sede do IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, realizou-se **REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Marcos Roberto Ribeiro e Diretor Executivo Sr. Marcelo Quatão Cardoso. **Compareceram a esta reunião o Sr. JOAO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sra. RITA DE CASSIA NUNIZ, Sr. RODRIGO FERNANDES GOMES e Sra. SILVIA REGINA PERUSSI.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença do Sr. **Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento e do Sr. **GUSTAVO TRAMONTE, Sr. ROBERTO ALVES TEIXEIRA e Sr. RONALDO RIBEIRO DE SOUZA**, membros do Conselho Fiscal; **Na sequência**, foi trazida a pauta o Processo de Pensão a conceder ao Sr. **BENEDICTO FERREIRA LIMA**, RG nº 16.648.598-6 SSP/SP, CPF nº 549.496.708-59, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais, em razão do falecimento de sua esposa, a **Senhora Jacir Gonçalves de Mendonça Lima**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, que nesta data correspondem a R\$ 995,50 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) referentes a seu salário base, que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, **aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41.** A pensão é concedida a partir de 26 de Junho de 2016. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade e ainda**, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão** a conceder a Sra. **MARIA CAROLINA PERES**, RG nº 25.989.776-0 SSP/SP, CPF nº 167.203.398-50, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **Faustino Carminati Peres**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, que nesta data correspondem a R\$ 965,98 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) referentes a seu salário base, que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, **aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41.** A pensão é concedida a partir de 03 de Julho de 2016. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade e ainda**, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despende, essas providências terão que ser atendidas a contento; **Na sequência**, o Comitê de Investimento demonstrou ao Colegiado, os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pela Diretoria os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes pertinentes e de praxe e peculiar, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações contábeis, verificam-se o saldo Financeiro

referente ao Mês de Junho de 2.016 seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **RS 23.081.927,24** (Vinte e Três Milhões, Oitenta e Um Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme extrato bancário; Na sequência, o Comitê de Investimento junto com a Diretoria do IPREMO, apresentou ao Colegiado o "Cenário macroeconômico a ser considerado para os Fundos RPPS e Carteira Sugerida para 2º Semestre de 2.016", elaborada pela Empresa Crédito e Mercado e Banco do Brasil. "Segue em anexo Carteira Sugerida para Fundos RPPS - Agosto/2016, para análise do Instituto. Alguns fatores devem ser ponderados na escolha da alocação futura dos recursos, como as perspectivas de redução da taxa Selic, para controle da inflação, e o anúncio de medidas macroprudenciais para reverter e equilibrar o cenário de baixo crescimento econômico. Os fundos vinculados ao **CDI (Perfil / Fluxo)** apresentam rentabilidade positiva em 2016, e, com a perspectiva de redução da Taxa Selic, tornam-se interessantes para **proteger a carteira**, sobretudo com os recursos dos **novos aportes**. O Colegiado analisou e deliberou a Diretoria a tomar as decisões necessárias para os investimentos do IPREMO e sugeriu que a Empresa de Consultoria Financeira a Crédito e Mercado analisa-se os novos investimentos e emita parecer antes de qualquer investimento; Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o **Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Semestre de 2.016**, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado, contratada pelo IPREMO para prestar serviços de Consultoria Financeira e Investimentos, encaminhada por e-mail ao IPREMO. Atendendo a Portaria MPS N° 519 de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V. O Colegiado tomou ciência do Relatório de Investimento do 1º Semestre de 2.016 e deliberou. Na sequência, o Diretor Presidente informou aos nobres Conselheiros que o Ente Municipal não está cumprindo em dia o pagamento das obrigações previdenciárias, Parte da Empresa e Déficit Técnico, desde Janeiro de 2016. O Colegiado tomou ciência da situação e terminou a Diretoria que encaminhasse ao Sr. Prefeito Municipal ofício solicitando a regularização dos repasses.

COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE MARCOS ROBERTO RIBEIRO, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.

Morro Agudo / SP, 29 de Julho de 2.016


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO
JOÃO CARLOS MACHADO
Presidente Conselho Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO - REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2.016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor PresidenteMARCELO QUATIO CARDOSO
Diretor Executivo

FERNANDO CESAR PEREIRA
Membro Conselho



JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Conselho (Presidente)



RITA DE CASSIA MUNIZ
Membro Conselho



RODRIGO FERNANDES GOMES
Membro Conselho

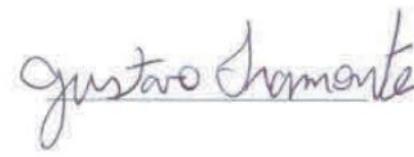


SILVIA REGINA PERUSSI
Membro Conselho

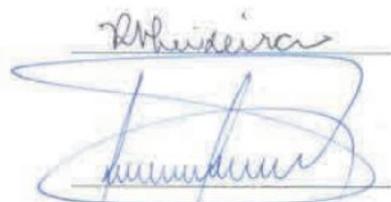


CONSELHO FISCAL:

GUSTAVO TRAMONTE
Membro Conselho



ROBERTO ALVES TEIXEIRA
Membro Conselho



RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
Membro Conselho



COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSE C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê Investimento

